



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. João da Silva Lima, S/N, Centro, Cidade de Arari/MA
CEP 65480-000 - CNPJ Nº 06.242.846/0001-14

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA SERVIÇOS DE MICRO
NEBULIZAÇÃO ESPACIAL - FUMACE**

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Micro Nebulização Espacial – Fumacê, utilizando equipamentos UBV (Ultra Baixo Volume) e produtos inseticidas e saneantes devidamente registrados na ANVISA, destinados ao controle do *Aedes aegypti*, transmissor de dengue, zika e chikungunya, no âmbito do Município de Arari – MA, conforme diretrizes da Nota Técnica nº 01/2020–CGARB/DEIDT/SVS/MS.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de Micro Nebulização Espacial – Fumacê visa reduzir a população do mosquito *Aedes aegypti*, contribuindo para a prevenção de surtos e epidemias.

A escolha do método UBV decorre de sua maior eficiência operacional, menor impacto ambiental e recomendação técnica do Ministério da Saúde, sendo fundamental para proteção da saúde pública no Município de Arari, especialmente em períodos com elevação dos índices de infestação.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços incluem:

Aplicação de Micro Nebulização Espacial (Fumacê UBV) em bairros, ruas, povoados, unidades de saúde e áreas urbanas estratégicas;

Utilização de equipamentos UBV montados em veículo automotor e/ou costais, adequados às normas do MS;

Operação realizada por profissionais treinados e habilitados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. João da Silva Lima, S/N, Centro, Cidade de Arari/MA
CEP 65480-000 - CNPJ Nº 06.242.846/0001-14

Fornecimento de inseticidas autorizados pela ANVISA e aprovados pelo MS, com formulação para UBV;

Registros obrigatórios de cada ciclo de aplicação:

área percorrida;

horário;

produto diluído;

concentração aplicada;

condições climáticas;

equipe executora;

Adoção de medidas preventivas e corretivas definidas pela Secretaria de Saúde;

Uso obrigatório de EPIs conforme NR-6.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As aplicações seguirão parâmetros da Nota Técnica nº 01/2020, especialmente quanto a:

tipo de inseticida,

volume aplicado (ULV/UBV),

difusão de partículas,

direção e velocidade do vento.

Os produtos utilizados devem possuir registro ativo na ANVISA e estarem autorizados para tratamento UBV, como: Malathion, Cielo, Cypermethrin UBV, entre outros.

Equipamentos UBV devem produzir partículas entre 5 a 30 micra, conforme recomendação técnica.

Veículos utilizados deverão dispor de estrutura fixa de nebulização com regulagem de vazão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. João da Silva Lima, S/N, Centro, Cidade de Arari/MA
CEP 65480-000 - CNPJ Nº 06.242.846/0001-14

A aplicação ocorrerá preferencialmente ao amanhecer ou entardecer, períodos de maior atividade do Aedes aegypti.

É proibida qualquer aplicação em condições meteorológicas inadequadas (vento forte, chuva ou temperaturas extremas).

A contratada deverá garantir operadores uniformizados, capacitados e com curso específico de controle vetorial.

5. ESPECIFICAÇÕES E LICENÇAS LEGAIS

A empresa contratada deverá apresentar:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional habilitado;

Licenciamento sanitário e ambiental, quando aplicável;

Registro e regularidade fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal, Estado, Município);

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);

Autorização de funcionamento e alvarás necessários;

Comprovação de treinamento das equipes.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme lei;

Os serviços serão programados pela Secretaria Municipal de Saúde;

A execução não poderá prejudicar atividades essenciais do município;

A empresa deve disponibilizar equipe de pronta resposta para situações emergenciais.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências desta especificação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. João da Silva Lima, S/N, Centro, Cidade de Arari/MA
CEP 65480-000 - CNPJ Nº 06.242.846/0001-14

A contratada deverá comprovar capacidade técnica através de atestados e acervo compatível.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A contratada deverá entregar relatórios diários, semanais ou mensais, conforme determinação, contendo:

rotas realizadas;

veículos e equipamentos utilizados;

inseticida, lote e diluição;

horário de início e término;

condições meteorológicas;

assinatura do responsável técnico.

A fiscalização será realizada por equipe da Vigilância em Saúde do Município.

9. PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Seguir integralmente normas da NR-6, NR-9 e normas sanitárias do MS;

Garantir o descarte correto de embalagens e resíduos conforme legislação ambiental (CONAMA);

Garantir que não haja risco à população, animais e meio ambiente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo estabelece os requisitos técnicos, operacionais e legais para a execução de Micro Nebulização Espacial – Fumacê UBV, garantindo eficiência no controle vetorial, segurança ambiental e promoção da saúde pública no Município de Arari – Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. João da Silva Lima, S/N, Centro, Cidade de Arari/MA

CEP 65480-000 - CNPJ Nº 06.242.846/0001-14